PAUTA DE PLENÁRIO

Data, Hora, Local: 17 de maio de 2022, às 13:00h, realizada presencialmente (Av. Rio Branco, n° 10 – 4º andar. Centro/Rio de Janeiro) e em ambiente eletrônico, denominado: Sessão Híbrida do Plenário, conforme artigo 10°, Decreto Estadual 11.708/88 e Decreto nº 47.801 de 19 de outubro de 2021.

ORDEM DO DIA:

1º. – Processo nº 58-2021/570650-1 (Julgador Singular: Luiz Carlos Freitas Martins).
Requerente: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Requerido: BEL LUC COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI
Vogal Relator: DR. FERNANDO ANTONIO MARTINS
Assunto: Trata-se de recurso *ex officio* ao Plenário interposto pela d. Procuradoria Regional da JUCERJA, em face da decisão que deferiu o registro do Distrato da empresa BEL LUC COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI, datado de 17/11/2021 e deferido em 19/11/2021, registrado sob o protocolo 58-2021/570650-1, nos assentamentos da mesma empresa quando ainda era do tipo LIMITADA.
Ref.: SEI-220011/002122/2021